

Pelotas, 21 de novembro de 2012

Senhores,

Em razão da última greve ocorrida na UFPel deixamos de realizar no momento originalmente previsto a seleção para o Curso de Especialização em Direito Ambiental para a turma 2012-2013.

Comunicamos que por decisão unânime do Colegiado do Curso a seleção daqueles que tiveram as inscrições homologadas na **primeira etapa** será realizada nos dias **10-13 de dezembro de 2012**. No mais continuam vigorantes os termos do Edital nº 01/2012. A saber:

II - DA SELEÇÃO

8. A **segunda etapa** consistirá na realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos. O candidato deverá se apresentar na **segunda feira, 10 de dezembro de 2012, na Sala nº 5 da Faculdade de Direito**, às **14 horas** para o sorteio dos capítulos do livro indicado pela Comissão de Seleção e realização da prova, segunda etapa do processo de seleção.

8.1 Do candidato será exigida a elaboração de questões dissertativas relativas aos capítulos sorteados, de no máximo cinco páginas, sem possibilidade de consulta. A prova escrita terá duração de **3 horas**.

8.2 Para a prova escrita está indicado o livro: ***O Lugar do Direito na Proteção do Ambiente***

MARIA DA GLÓRIA F. P. D. GARCIA. ***O Lugar do Direito na Proteção do Ambiente***. Coleção Manuais Universitários. Almedina, 2007. ISBN 9789724030654

8.3 Será assegurado o anonimato da prova escrita para a sua avaliação por dois professores membros da Comissão de Seleção, separadamente; sendo que a nota final da prova será a média das duas avaliações. Caso haja discrepância de mais de 3 (três) pontos entre as avaliações, um terceiro avaliador lançará a sua nota; nesse caso a menor nota será desprezada para efeito de média final.

8.4 O resultado da prova escrita será divulgado na **sexta feira, 14 de dezembro de 2012** na Faculdade de Direito, na Secretaria do Curso, *Praça Conselheiro Maciel, 215, Centro, CEP: 96010-030 Pelotas-RS* e na página do Curso www.ufpel.edu.br/direito/pgeda.

9. A **terceira etapa** do processo seletivo será classificatória e consistirá na análise do CV Lattes. Será realizada somente para candidatos aprovados na prova escrita que alcançarem nota mínima 6,0 (seis).

9.1 Serão pontuadas as seguintes atividades e trabalhos: artigos ou livros publicados; trabalhos apresentados em eventos científicos; trabalhos publicados em anais de congressos; posters apresentados em eventos científicos; participação em projetos de pesquisa, extensão, ensino; apresentação de trabalho de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação; exercício profissional;

9.2 As atividades e trabalhos realizados na área ambiental terão peso superior.

Cordialmente,

Coordenação do Colegiado da Pós-Graduação